



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 720/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA GORETTI DA SILVA.**

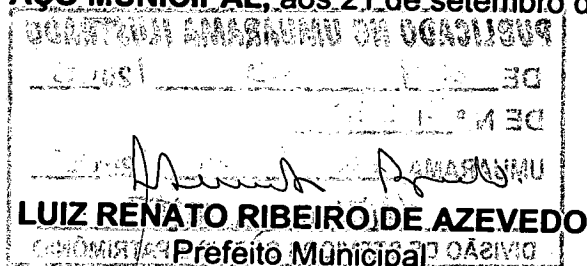
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA GORETTI DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.060-SSP-PR, admitida em 22 de maio de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5192/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2005.



J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

